

6/88

2905²⁷



PROCESSO N.º 179/88

Iniciado em 20/10/88

Arquivado em 25/11/88

Lei 2931

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

CX: 81
Nº2699

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DÃ DENOMINAÇÃO DE:
"NAOKI SHINOHARA", A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFI
CIAL, CONHECIDA COMO RUA 7, NO LOTEAMENTO BAIRRO
DOS TANGARÃS.

INTERESSADO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



= PROJETO DE LEI =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica denominada Rua NAOKI SHINOHARA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento Bairro dos Tangarás que tendo início na Rua Natal Fornazzi, segue paralelamente à Rua Galiano Martino, com término na Rua 18.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 20 de 10 de 19 88


Presidente



J U S T I F I C A T I V A

NAOKI SHINOHARA, nasceu no distrito de Tibi
riçã, em nosso Município, dia 23 de agosto de 1933. Filho de
imigrantes japoneses, Naoki deu continuidade ao ideal legado
por seus pais, ou seja, cultivar as terras brasileiras, plan
tado trabalho e colhendo progresso.

Assim, Shinohara é um nome que traduz divi-
sas para Bauru no setor da agricultura, comercializando seus
produtos, com destaque para a melancia e o abacaxi, por todo
o país.

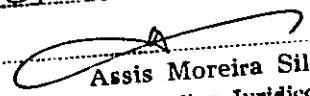
NAOKI SHINOHARA foi casado com a Sra. Ikuko,
já falecida, e são seus filhos: Luíza Shiyoko, Luzia Naoko ,
Armando Hideki, Rosa Kaoru, Maria Emiko e Sônia Ikoko.

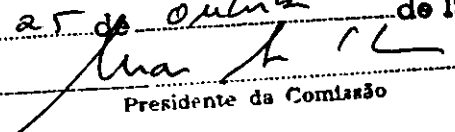
Nada mais justo do que perpetuar o nome de
NAOKI SHINOHARA em uma via pública, já que essa família faz
parte da história de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE Jurim, Legislação, Redação
Em 21 de outubro de 1988

Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador Edson Francisco da Silva
Em 25 de outubro de 1988

Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator
Em 26 / 10 / 88

EUTELIA M. T. MANOEL
Diretora Executiva




COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzido pela Lei Complementar nº 526, de 8 de junho de 1987. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, em

27 de outubro de 1988


EDSON FRANCISCO DA SILVA

RELATOR



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação endossa o parecer do Senhor Relator, que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 1988

Marco A. Pinheiro
MARCO AURELIO PINHEIRO BRISOLLA

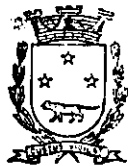
PRESIDENTE

Edson F. da Silva
EDSON FRANCISCO DA SILVA

RELATOR

Carlos Roberto Ladeira
CARLOS ROBERTO LADEIRA

MEMBRO



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1988.

Bauru, 04 de novembro de 1988

EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

B.M.U. BAURU, 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

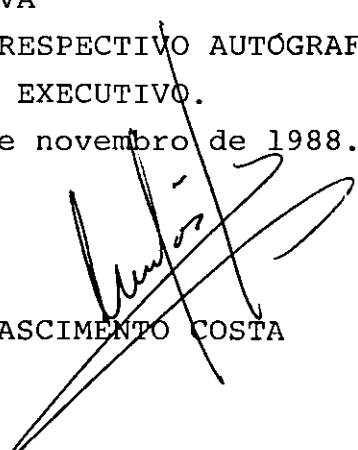
EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

A

SECRETARIA EXECUTIVA

- ENCAMINHE-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO.

Bauru, 11 de novembro de 1988.



WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº -- CEP 17 015 -- FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 179-88
FOLHAS 010-020

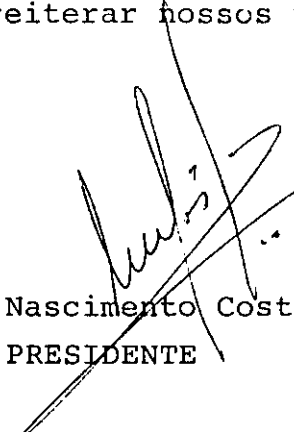
Of.PM.316/6/88

Bauru, 11 de novembro de 1988

Senhor Prefeito

Junto ao presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2905, referente ao Projeto de Lei que dá denominação de "Naoki Shinohara", a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento Bairro Tangarás, aprovado em sessão ordinária ontem realizada por esta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.


Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor,
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
DD.Prefeito Municipal
N E S T A

c/anexo

/js



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 179-98
FOLHAS nove - (9/11)

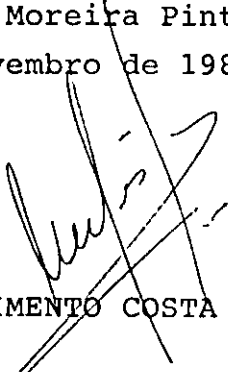
= A U T Ó G R A F O N º 2 9 0 5 =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições **D E C R E T A** :-

Artigo 1º - Fica denominada Rua NAOKI SHINOHARA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento Bairro dos Tangarás que tendo início na Rua Natal Fornazzi, segue paralelamente à Rua Galiano Martino, com término na Rua 18.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
10 de novembro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente


JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 149-27
FOLHAS 10-6/2

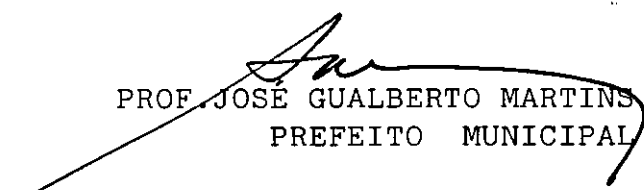
Of. N.º LEI N.º 2931, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988
P.17362/88 Da denominação a rua.

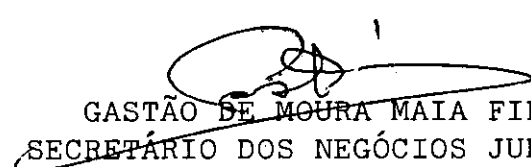
Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NAOKI SHINOHARA" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento Bairro dos Tangarás que tendo início na Rua Natal Fornazzi, segue paralelamente à Rua Galiano Martino, com término na Rua 18.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988


PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL


GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.


MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º --- CEP 17015 FONES: (0142) 24221 24220

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 179-88

FOLHAS 11 - *Guil*

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	25.11.88	11
ACTOS OFICIAIS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 2931, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dá denominação a rua, nomeada

Professor **JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NAOKI SHINOHARA", a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento Bairro Tangarás, que tendo início na Rua Natal Fornazzi, segue paralelamente à Rua Galiano Martino, com término na Rua 18.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988.

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA-FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE